MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0691/2016

Em 09 de maio de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor **ELIAS CHEDIEK** Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

de estima e apreço.

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraguara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), referente ao Termo de Adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto a SUCEN.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI № 10 110

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 45.240,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), referente ao Termo de Adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto a SUCEN, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10		Saúde		
10.305		Vigilância Epidemiológica		
10.305.0039		Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.0039.2		Atividade		
10.305.0039.2.404		Vigilância Epidemiológica	R\$	45.240,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.36	Outros Se	rviços de Terceiros PF	R\$	45.240,00
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências de conv Vinculados	ênios	Estaduais -

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do estado através da resolução SS-9, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, através do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2016;

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

123

/16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 09 MAI 2016

Prazo para apreciação até:... 08 JUN 2016

Araraquara, 09 de maio de 2016.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 09 de maio de 2016.

ELIAS CHEDIEK

Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De:

Marcelo R. D. Cavalcanti

Enviado em:

segunda-feira, 9 de maio de 2016 18:17

Para:

Vereadores

Assunto:

04 (quatro) projetos do Executivo

Anexos:

1 - Altera Lei Multiaços.doc; 2 - Altera Lei Empreendedor.docx; 3 - Crédito

SUCEN.doc; 4 - Denomina Padaria Nigro.doc

Nobres Edis,

Anexo

04 (quatro) projetos do Executivo protocolados nesta data.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti Diretor Legislativo Câmara Municipal de Araraquara e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br (16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou

(16) 99795-7177